



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 59/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Estabelece ponto facultativo em atenção ao dia do servidor público, para os servidores municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Eugénópolis-MG e dá outras providências.

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS, Prefeito do Município de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente o art. 91, IX, Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo para os servidores municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Eugénópolis-MG, o dia 26 de outubro de 2020, em comemoração ao dia do servidor público;

Parágrafo único. Os serviços essenciais permanecerão inalterados de modo a garantir a prestação ininterrupta.

Art. 2º O funcionamento interno da Administração Direta e Indireta do Município de Eugénópolis-MG será realizado de acordo com a necessidade de cada secretaria ou departamento;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Eugénópolis-MG, 23 de outubro de 2020.


VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se